SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 01 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1843

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMÂRA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE AMAJARI
A Câmara Municipal do Município de Amajari, torna público aos interessados o resultado do **CONVITE Nº 002/2023**, **PROCESSO Nº 010.01/2023**, cujo objeto é **Link dedicado com um IP fixo/32m gerenciamento de rede controle de QoS monitoramento inteligente do circuito – INTERNET BANDA LARGA.**
Teve como vencedora a Empresa **R G DE SOUZA INFORMATICA – CONNECT INTERNERT BANDA LARGA, CNPJ: 31.212.684/00001-81,** com o valor de **Valor:** R$ 1.637,00 (um mil seiscentos e trinta e sete reais) ao mês, totalizando o valor de R$ 18.007,00 (dezoito mil e sete reais).

Amajari/RR, 02 de fevereiro de 2023.

MAYCON SILVA DE SOUSA
Decreto nº 006/2023
Presidente da CPL

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:BFAF4FEE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI
A Câmara Municipal do Município de Amajarí, torna público aos interessados o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO Nº 013.01/2023, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender a Câmara Municipal de Amajarí.
Teve como vencedora a Empresa M H V CUNHA, CNPJ: 47.084.531/0001-73, com o valor Total de R$ 17.412,39 (dezessete mil quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos).
Fundamentação Legal da Lei Federal n.8.666/93.

Amajari/RR, 10 de fevereiro de 2023.

MAYCON SILVA DE SOUSA
Decreto nº 006/2023
Presidente da CPL

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:F4D1D4C5

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.003/2023

O presidente da Câmara Municipal de Amajarí-RR, **Kleudison Mota Wanderley,** no uso de suas atribuições conferidas através do Art.126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

> "Dispõe sobre indenizações de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Amajari".

Art. 1°O servidor da Câmara Municipal de Amajari e o agente político que se deslocar do Município a serviço, em caráter eventual ou transitório, receberá diária destinada a indenizar as despesas com pernoite, alimentação e translado.

§ 1º. O deslocamento de que trata o "caput" deste artigo abrange as despesas com transporte aéreo e rodoviário entre o Município de Amajari e os locais de destino.

§ 2º. A diária concedida abrangerá 24 (vinte e quatro) horas, contadas da saída do Município de Amajari.

Art. 2º. A concessão de diária destina-se às seguintes hipóteses:

I. Para comparecer em reuniões com autoridades ou representantes de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para tratar de assuntos de interesse do Município;
II. Para a participação em encontros, seminários, cursos, congressos e congêneres, com o objetivo de ampliar conhecimento para aperfeiçoar o desempenho funcional;
III. Para representar a Câmara Municipal de Amajari em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora ou por ocupante de cargo com atribuições similares;
IV. Para comparecer a empresas e institutos de consultoria ou a reuniões com especialistas em matérias técnicas que sejam objeto de proposições legislativas ou de questões administrativas da Câmara Municipal de Amajari, ou de interesse do Município; Art. 3°. A percepção de diárias de viagem terá caráter indenizatório, eventual e transitório, vedada a incorporação a qualquer título.

Art. 4°. Para os efeitos deste Projeto de Resolução, considera-se:
I. Servidor público os agentes ocupantes de cargo efetivo ou comissionado, em efetivo exercício na Câmara Municipal de Amajari; e
II. Agente político o vereador em exercício do mandato eletivo. Art. 5°. A concessão de diárias fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentaria e financeira.
Art. 6º. Não serão concedidas diárias no período de recesso legislativo, com exceção de atividade excepcional, devidamente justificada e com autorização da Presidência da Câmara Municipal de Amajari.
Art. 7°. A competência para autorizar a concessão de diárias é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora, mediante documento específico descrito no ANEXO II desta Resolução.

Art. 8°. O ato concessivo de diárias será específico para cada deslocamento e indicará o nome do agente político ou do servidor público, o destino da viagem, a motivação, o período de duração e os valores das diárias concedidas.
Art. 9°. Os valores das diárias encontram-se especificados no ANEXO I desta Resolução.
Art. 10. A solicitação de diária deverá ser feita no mínimo 48(quarenta e oito) horas antes da data da saída para a viagem, por meio de memorando acompanhado do formulário de solicitação de diária, ANEXO II, a ser disponibilizado pela Secretária de Administração Planejamento e Finanças da Câmara Municipal de Amajari;
§ 1º. A concessão de diárias será condicionada ao requerimento prévio de que trata o caput e a autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora, que poderá indeferir a solicitação se concluir que inexiste interesse público relevante ou se verificar a falta de disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Amajari.

§ 2º. Se a solicitação não for efetuada no período de que trata o caput deste artigo, a viagem poderá ser autorizada pelo Presidente da Mesa Diretora e o pagamento da diária será efetuado por reembolso, mediante apresentação dos devidos documentos que comprovem o direito à diária, devendo ser creditado em até 48 (quarenta e oito) horas após a apresentação dos referidos documentos.

Art. 11. Deverão ser formalizados processos para a concessão de diárias, instruídos, ao menos, com os documentos e informações a seguir indicados:

I. Formulário preenchido pelo solicitante, indicando o motivo do deslocamento, a duração, a quantidade e o valor total de diárias, conforme modelo constante no ANEXO II desta Resolução;
II. Relatório de Viagem, ANEXO III, que demonstre a existência de nexo entre as atribuições regulamentares do cargo e as atividades a serem realizadas na viagem;
III. Indicação do meio de transporte a ser utilizado e dos horários previstos para saída e retorno ou embarque e desembarque;
IV. Deferimento do pedido, confirmando ou retificando expressamente a quantidade de diárias e o respectivo valor;
V. Nota ou comprovante de empenho ou de sub-empenho da despesa e recibo do interessado.
Parágrafo único. Na hipótese de não coincidência entre a quantidade de diárias concedida e a quantidade de dias de efetivo afastamento, serão juntados aos processos correspondentes os dados e documentos relativos à redução do período inicialmente considerado e devolução de diárias não utilizadas ou, alternativamente, à ampliação do período e à complementação do valor devido.
Art. 12. Em caso de comprovação de que o beneficiário recebeu diárias em excesso, este ficará sujeito ao desconto dos valores indevidos em folha de pagamento, sem prejuízo da sanção prevista em lei e das demais sanções cabíveis.
Art. 13. A responsabilidade pelo controle das diárias e pelo recebimento das prestações de contas será da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, com o posterior trâmite pelo Controle Interno.
Parágrafo único. O servidor que conceder ou arbitrar diária sem desacordo com esta Resolução responderá, solidariamente com o beneficiado, pela reposição da importância indevidamente paga, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.
Art. 14. O Presidente da Câmara Municipal, ou a quem for delegada a atribuição, tomará todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentarias, financeira, contábeis e fiscais, necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.
Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, criadas se inexistentes, e suplementadas se necessário.

Amajari/RR, 24 de fevereiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajarí

ANEXO I
DOS VALORES DAS DIÁRIAS

AGENTE LEGISLATIVO	DENTRO NO ESTADO DE RORAIMA	FORA DO ESTADO DO ESTADO DE RORAIMA R$	
VEREADOR	R$ 250,00	+ 50%	R$ 375,00
SERVIDOR	R$ 200,00	+ 50%	R$ 300,00

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Identificação do Servidor		
Nome:		
CPF:	RG e Órgão Expedidor:	Matrícula:
Telefone para Contato:		
Setor de Lotação:		
Cargo e/ou Função:		
Solicitação		
Diárias	( ) Sim	( ) Não Justificativa:
Deslocamento Rodoviário:	( ) Sim Trecho:	( ) Não.
Destino:	Cidade:	UF:
Banco:	Ag.:	C/C:

1-a) Para o deslocamento rodoviário informar o trajeto.
1-b) O(s) valor(es) pago(s) pela(s) despesas e passagem(ns) será(ão) ressarcido(s) posteriormente com a apresentação de requerimento próprio acompanhado dos comprovantes de gastos e do bilhete utilizado pelo Servidor.

Descrição das Atividades	
Início das atividades Data: Hora: /	Fim das atividades Data: Hora: /
Data da Partida:	Data do Retorno:

As atividades devem ser descritas de forma detalhada, clara e objetiva, explicitando a necessidade da viagem. Informando os horários de início e término das atividades. As passagens serão emitidas tendo como parâmetro o horário e o período da participação do servidor no evento ou atividade, bem como as restrições contidas no item Requisição de Transporte.
Devem ser anexados a este requerimento documento comprobatório da Atividade.

Justificativa para viagem solicitada com prazo inferior a dez dias (Viagens Urgentes)

3 Em caráter excepcional poderá ser autorizada viagem solicitada em prazo inferior a dez dias, desde que devidamente formalizada a justificativa comprovando a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

Justificativa para as seguintes situações:
Viagens que se **iniciem** em sextas-feiras **e estendam-se** por sábados, domingos;
Viagens que se **iniciem ou terminem** no sábado, domingo ou feriados;
Saída e/ou o retorno da viagem não coincidir com o local de origem do proposto;
Solicitação de passagem aérea só de ida ou só de retorno;

Restrições para embarque e desembarque

4 O Vereador/Servidor deverá informar se existe alguma restrição de horário ou condição de embarque ou desembarque e justifica-la, levando em consideração os seguintes parâmetros: a) o menor preço, b) voo direto, c) deslocamento entre 7:00 e 21:00 horas e desembarque com no mínimo 3 (três) horas antes do início e após o término do evento. Caso o voo não atenda a estes parâmetros deverá ser justificado pelo proposto.

Assinatura do Vereador/Servidor	
Data: / /.	
Autorização do Presidente	
Obs: para informar a quantidade de diárias deve ser levado em consideração que a partida corresponde a uma diária e retorno a meia.	
DESPACHO AO PROTOCOLO Autorizo a solicitação e a liberação de Diárias.	
DENTRO DO ESTADO: ( ) R$ 200,00 - Servidor ( ) R$ 250,00 - Vereador	FORA DO ESTADO: ( ) R$ 300,00 - Servidor ( ) R$ 375,00 - Vereador
Encaminha-se ao Protocolo para as devidas providencias. Assinatura do Presidente Data:	
Indeferimento de Solicitação	

Assinatura e Carimbo

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:		
Cargo:		
Órgão de Exercício: Câmara Municipal de Amajari		
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO		
Percurso:		
Saída:	Chegada:	Diárias recebidas para XX dias.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O EVENTO E APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DA VIAGEM		
Data	**Atividades**	
Data:		
Assinatura do Servidor:		

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:83B40C77

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

ORIGEM: PROCESSO N° 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA-ME.
CNPJ: 08.662.696/0001-23

RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA.
CPF: 843.916.183-20
PROPRIETÁRIO.

OBJETO: aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios conforme as especificações do termo de referência fornecido pela secretaria de administração para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2023.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.2001
Elemento de Despesa: 33.90.30.07
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Estimativo

Valor total: R$ 16.666,00,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:839231CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

ORIGEM: PROCESSO N° 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA-ME.
CNPJ: 08.662.696/0001-23

RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA.
CPF: 843.916.183-20
PROPRIETÁRIO.

OBJETO: aquisição e fornecimento de materiais de expediente conforme as especificações do termo de referência fornecido pela secretaria de administração para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR, no exercício 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2023.
Programa de Atividade: 01.2001
Unidade Orçamentária: 010100
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS
Empenho: Estimativo

Valor total: R$ 16.464,50 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:968A0FF9

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/DECRETO/ Nº 011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA/DECRETO/ Nº 011 de 28 de fevereiro de 2023

GABINETE PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) Jhullie Silva Moraes, inscrito(a) no CPF Nº 032.861.412-29, do Cargo Comissionado de Secretaria de Administração, Código 4-CMB/CC-1, MATRÍCULA 18-1.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, aos 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:B9F2DD20

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/DECRETO/ Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA/DECRETO/ Nº 012 de 28 de fevereiro de 2023

GABINETE PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) Alex Wagner da Silva Amorim, inscrito(a) no CPF Nº 039.183.232-85, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Código 4-CMB/CC-1, MATRÍCULA 18-1.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, aos 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:79461A80

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/DECRETO/ Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA/DECRETO/ Nº 013 de 28 de fevereiro de 2023

GABINETE PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) Tamiris Lhani Sousa da Cruz, inscrito(a) no CPF Nº 025.474.022-70, do Cargo Comissionado de Chefe de Controle Interno, Código 4-CMB/CC-1, MATRÍCULA 18-1.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, aos 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:1448FD44

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO N°014/2023

DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO N°014/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora Tamiris Lhani Sousa da Cruz, CPF: 025.474.022-70, ao Cargo de Secretaria de Administração, Código 4-CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim, para responder pelos atos administrativos de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:3BE34ED7

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO N°015/2023

DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO N°015/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora, Francineide Vieira Santos, CPF: 002.603.132-97, ao Cargo de Chefe de Controle Interno, Código 4-CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim, para responder pelos atos administrativos de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:211EECB1

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO N°016/2023

DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO N°016/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Senhor, Guilherme Rodrigues de Lima, CPF: 033.144.142-00, ao Cargo de Assessor Parlamentar, Código 4-CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim, para responder pelos atos administrativos de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5C8B1276

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 014/2022
Órgão: A Câmara Municipal de São João da Baliza/RR torna publico Pública, o extrato de dispensa de licitação Objeto: **Contratação de empresa especializada em Serviço de elaboração de laudo técnicos de condições ambientais do trabalho – LICAT: perfil profissiografico previdenciário – PPP, valor por funcionário serviço de assessoria em saúde e segurança do trabalho no envio das cargas inicias dessas informações via Sistema informatizado, para a câmara municipal de São João da Baliza/RR**. **Empresa L S ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO - ME**. Inscrita no CNPJ**: 22.122.537/0001-67,** Valor total: R$ 4.000.00 (Quatro Mil Reais), Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

São João da Baliza 16 de Fevereiro de 2.023.

ELIEZEL DE SOUSA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:94DC8CE8

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRADA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VIII, edição nº 1825 do dia 01 de Fevereiro de 2023, referente ao Decreto de Nomeação n° 005/2023, com o código identificador 11D99CC1:

Onde lê-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FELIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de SECRETÁRIO Câmara Municipal de Uiramutã.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FILIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Uiramutã.

Uiramutã/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:DF220189

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO n° 009/2023

Exonera Servidor do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA, nomeado através do Decreto nº 008/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutã/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:CD6D4949

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO

Decreto nº 010/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Monica Souza de Azevedo, CPF nº 792.xxx.xx2-15, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 28 de fevereiro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:E2D01B5C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO

Decreto nº 011/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, PÂMELA SILVA FERREIRA, CPF nº 033.xxx.xxx-60, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 28 de fevereiro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:CB40BBC3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATO N.º 003/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratada: **PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LDTA – CNPJ: 31.274.545/0001-10.**
Modalidade: **Pregão Presencial nº 001/2023 - CPL**.
Processo nº 001/2023 – SMISP
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA"**
Valor Total do Contrato: **R$ 1.140.000,00** (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).
Vigência: 06 meses.
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

Normandia – RR, 27 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:B206BF28

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023
PROCESSO N° 005/2023 – SMISP. INTERESSADO: SMISP. A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E NAS COMUNIDADES INDIGENAS DA GUARIBA, RAPOSA I, RAPOSA II, XUMINA, CAMARÁ, NAPOLEAO, ARAÇA E COQUEIRINHO", pelo CONVÊNIO Nº. 019/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA. A Abertura do Certame dar-se-á no dia 14/03/2023, as 09h00min.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 27 de fevereiro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 026/2023

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3B080A01

GABINETE
PORTARIA N.º 010/2023/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do S.r. **Wenston Paulino Berto Raposo,** no período de 28/02/2023 a 02/03/2023, em viagem à Boa Vista - RR, para participar dos compromissos da Prefeitura Municipal de Normandia; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 27 de fevereiro de 2023.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 144/2022

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:07BE0FAD

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 076/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a senhora **CHRISTINA ALMEIDA ESBELL**, inscrita no CPF: **660.687.972-87**, do cargo em Comissão de **Assessor Especial de Apoio às Escolas;**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B8DAD61E

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 077/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora **CHRISTINA ALMEIDA ESBELL**, inscrita no CPF: **660.687.972-87**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Programas;**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6599EF09

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 078/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o senhor **FIDELIS SIMÃO DA SILVA** , inscrito no CPF: **660.777.882-87**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Escola;**
Art. 2º - Este Decreto tem sua data retroativa à 01/02/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:815DF65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 091/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 27 de fevereiro de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D528C502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 092/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 27 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:34BA98F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 093/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 27 de fevereiro de 2023, levar pacientes para hemodiálise, consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:24E03C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 095/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 01 de março de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0F15165D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 096/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 01 de março de 2023, levar pacientes para hemodiálise, consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0307535F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 097/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 01 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E44FE7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 098/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** nos dias 02 e 03 de março de 2023, buscar a van de transporte coletivo que esta em manutenção, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0961D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 099/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 03 de março de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4590C71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 100/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 03 de março de 2023, levar pacientes para hemodiálise, consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:65568FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 101/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 03 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:915E1124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 102/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 06 de março de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:08E7FC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 103/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 06 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F343C05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 104/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 06 de março de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0D8952FF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023

Nome do Servidor (a): MARIA PAULA TAVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: NUTRICIONISTA

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de **URGÊNCIA** no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL, no prazo de 7 (sete) dias a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse.
Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto Executivo nº. 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5876E288

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 125/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Milene Kelly King Leal**,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial I da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 28/02 a 04/03/2023, deslocamento da capital Boa Vista-RR para viajar para Manaus no dia 28 para participar do Curso da nova Lei de Licitação, com retorno de Manaus para Boa Vista no dia 04/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:574646EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 126/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Larissa Silva Santos**,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração, no período de 28/02 a 04/03/2023, deslocamento da capital Boa Vista-RR no dia 28 para viajar para Manaus para participar do Curso da nova Lei de Licitação, com retorno de Manaus para Boa Vista, no dia 04/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:47ECC11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 127/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Sandro da Silva Mafra**,** ocupante do Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, no período de 28/02 a 04/03/2023, deslocamento da capital Boa Vista-RR no dia 28 para viajar para Manaus para participar do Curso da nova Lei de Licitação, com retorno de Manaus para Boa Vista, no dia 04/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F2082BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 128/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Ademar Januario do Nascimento**,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 28/02 a 04/03/2023, deslocamento da a capital Boa Vista-RR para viajar para Manaus no dia 28 para participar do Curso da nova Lei de Licitação, com retorno de Manaus para Boa Vista, no dia 04/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FF13E77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza,** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 28/02 a 02/03/2023, deslocamento para fazer o translado dos pacientes para Consultas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:25F79C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 130/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Onedio Vieira Galé,**ocupante do cargo de **Coord.de Transporte,**para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 28/02 a 04/03/2023, deslocamento para fazer o translado de pacientes com agendamentos no Hospital Coronel Mota.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Fevereirode 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1BDE87A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 131/2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Roseane Sousa Alves Sarmento,** portadora do **CPF: 696.938.462-49**, do Cargo Coordenadora de Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:872885F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023
PROCESSO Nº 0013/2023

Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Alto Alegre-RR**, abertura no dia 14/03/2023, as 10:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Alto Alegre-RR, 28/02/2023.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:126045BD

GABINETE
PORTARIA Nº 116/2023

GAB./PORTARIA Nº 116/2023

Alto Alegre-RR, 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe Sobre: Nomeação da Comissão do Processo Seletivo Voluntário para Assistente de Alfabetização na Escola Municipal Vânio Pereira de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Voluntário para Assistente de Alfabetização na Escola Municipal Vânio Pereira de Melo – Vila Reislândia – PA. Paredão, município de Alto Alegre /RR:

Elisangela Soares Sousa **– Coordenadora do Programa Tempo de Aprender;**
Raquel Cristina Demétrio Magalhães **– Coordenadora do Ensino Fundamental;**
Auricelia Moraes da Silva **– Gestora da Escola Municipal Vânio Pereira de Melo;**
Francisca Maria da Silva **– Professora do Ensino Fundamental da Escola Municipal Vânio Pereira de Melo;**
Ana Siqueira Martins Neta **– Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Vânio Pereira de Melo.**

Art. 2º - A Comissão perdurará durante o período de realização do processo seletivo, e será remunerada em 50% do valor do salário mínimo em conformidade com o Art. 78, letra d, da Lei 253/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:AA58A4D5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público o resultado final da licitação do TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, cujo objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR.**

Nº Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
101	PARACAIMA SERV. DE CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	R$ 749.802,00	R$ 731.209,29	Homologada /Adjudicada

DEVIDAMENTE ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO A EMPRESA: **PARACAIMA SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP CNPJ Nº 07.218633/0001-10**, PELO VALOR TOTAL DE **R$ 731.209,29 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**

AMAJARI/RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:5FBEDEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE AMAJARI-RR

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
Criado pela Lei 230/2021 de 26 de outubro de 2021
RESOLUÇÃO Nº002/2023/CMDI-RR

Dispõe sobre o Resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari-RR

O Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari – CMDI, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994, pela Lei Municipal nº230/2021, de 26 de outubro de 2021, e de acordo com a reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Eleger para biênio 2022/2024 para assumir cargo de Tesoureiro do Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari – CMDI, conforme relacionado abaixo:
Jordão Magalhães de Azevedo– Tesoureiro;
Art. 2° - Aprovar a criação do Fundo Municipal do Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari – CMDI, conforme relacionado abaixo:
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Amajari – RR, 31 de janeiro de 2022.

LEDILSON MOREIRA DA SILVA
Presidente do CMDI
Decreto nº 143/2022

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:EDDE381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2023-2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Resolução: CMS Nº 002/2023
De 15 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a eleição e aprovação da diretoria do Conselho Municipal de Saúde para 2023-2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 14 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.
CONSIDERANDO: o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da comunidade na gestão do SUS, alem de criar e conferir as competências e atribuições distintas.
RESOLVE:
Art. – 1º Aprovar a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Amajari 2023-2024, dos quais foram:

Francineide Magalhães Filgueiras Malheiros- Presidente / representante do Gestor/ Sec. Mun. de Saúde;
Lauremir Teixeira Galvão- Vice Presidente/ representante do segmento dos trabalhadores da saúde;

Luiz Donazio Rodrigues do Valle- Secretario/ representante do segmento dos trabalhadores de saúde;

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE MAGALHÃES FILGUEIRAS MALHEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS nº 002, de 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:EF137774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 101/2023 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a "Convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Amajari" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Conselho Municipal de Saúde, por meio de Resolução nº 001/2023, em reunião realizada no dia 17/02/2023 deliberou pela convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Amajari.
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Amajari a ser realizada nos dias 21 e 22 de março de 2023, no CRAS; com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia! " e tendo como eixo temático:
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde;
Art. 3º. O Regulamento e a proposta do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados mediante Resolução;
Art. 4º. As despesas com realização da V Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:65B917DB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023, processo nº 016/2023, do tipo menor valor por item, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ÀS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU (192) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 14/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:085A968C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023, processo nº 018/2023, do tipo menor valor por item, visando a registro de preços para AQUISIÇÃO DE TABLETS ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, AFIM DE ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ/RR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 15/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:1B08FF14

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

OBJETO:A aquisição de alimentos diversos da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão fornecidos na merenda escolar das escolas municipais do Município de Caroebe/RR**.**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe – RR, conforme dispõe o Edital 001/2023-Chamada Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da Chamada Pública n° 001/2023, com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada Pública, decide por:
1) HABILITARos fornecedores do GRUPO INFORMAL: **AGRICULTORES FAMILIARES DE CAROEBE**, e **CLASSIFICAR** suas propostas no valor INDIVIDUAL de: R$ 11.635,14 (onze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos e), totalizando no GRUPO INFORMAL valor total da proposta em R$ 174.527,20 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte reais).
2) HABILITARos fornecedores do GRUPO FORMAL: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BANANA ENTRE RIOS SUL CNPJ: 03.199.848/0001-80** Representante Legal: **Marcelo França da Silva CPF: 013.896.252-90**, e **CLASSIFICAR** suas propostas no valor INDIVIDUAL de: R$ 12.466,22(doze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando no GRUPO FORMAL o valor total da proposta em R$ 174.527,20 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte reais).
3) HABILITARos fornecedores do GRUPO FORMAL: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 06 CNPJ: 05.162.165/0001-83** Representante Legal: **Antonio Izailson de Oliveira CPF: 629.371.382-68**, e **CLASSIFICAR** suas propostas no valor INDIVIDUAL de: R$ 29.087,87(vinte e nove mil oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando no GRUPO FORMAL o valor total da proposta em R$ 87.263,60 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Caroebe - RR, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente CPL.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:ADE9FD56

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 06/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 06/23
PROCESSO Nº 06/23
O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:
INTERESSADO: M.N EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 36.188. 280/0001-50
ENDEREÇO: RODOVIA BR-174, S/N, CENTRO
GLEBA: CARACARAI
LOCALIZAÇÃO: IRACEMA-RR
ATIVIDADE: OPERAR ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOVEIS.
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de OPERAR ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOVEIS, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 06/23, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 27 de Fevereiro de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:DE4C5443

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 019/2022

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SMOP E A EMPRESA BIANA QUINTAES SOARES.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, pessoa jurídica de direito público com CNPJ 04.056.248/0001-25, neste ato representado pela Prefeita, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SMOP, por meio de seu Secretário, ELSON COSTA DA SILVA, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, RESOLVE RESCINDIR o Contrato n° 019/2022 firmado com a CONTRATADA BIANA QUINTAES SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 44.679.874/0001-92, representada pelo seu proprietário BIANA QUINTAES SOARES, brasileira, portador da carteira de identidade n° 372249-0 e CPF n° 018.404.302-65, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a rescisão do Contrato n° 019/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de locação de 01 (um) caminhão com Munck com elevação elétrica que atenderá a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de São João da Baliza (Processo nº 315/2022), de acordo com previsto no Art. 78 da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO

A rescisão contratual tem como motivo a extinção da empresa contratada junto à Receita Federal do Brasil no dia 23 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ em anexo,

CLÁSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no portal oficial dos municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São Luiz-RR, Estado de Roraima.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

São João da Baliza – RR, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

ELSON COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7A8A0C74

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SEMOU

PROCESSO N°:067/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA:CONCRERAIMA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI.
CNPJ Nº07.675.311/0001-08
VALOR DO OBJETO:R$ 400.050,00 (quatrocentos mil e cinquenta reais).
PROGRAMÁTICA:15.452.2500.2010.0000.
RECURSO:RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA:3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: Dia 14 de fevereiro de 2023.

São João da Baliza/RR, 14 de fevereiro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:473E990A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 003/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL SRP N º 003/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO: CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR, LANCHES, COFFEE BREAK E DE BEBIDAS DIVERSAS SEM ÁLCOOL, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CANTÁ/RR.**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00min (horário local) do dia 10/03/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, S/N, CANTÁ – RR. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no endereço supracitado no horário das 07h:30min as 13h30min de segunda a sexta-feira, e através da internet no site https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 27 de fevereiro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7AC8C3BA

GABINETE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023,
PROCESSO Nº 105/2022

Errata do Extrato de Contrato nº 01/2023, Processo nº 105/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 1830, de 08 de fevereiro de 2023, Onde se lê: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO CANTA, CONVÊNIO Nº 914882/2021.Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NOS NÚCLEOS URBANSO FELIX PINTO E VILA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 929749/2022.

Canta/RR, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:4612B25C

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO/CMA/N° 002/2023

"Dispõe sobre a fixação do calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Amajarí e dá outras Providências".

O presidente da Câmara Municipal de Amajarí-RR, **Kleudison Mota Wanderley,** no uso de suas atribuições conferidas através do Art.126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte

Resolução:

Art. 1°- Fixa o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Amajari, conforme anexo.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 126 DO REGIMENTO INTERNO			
DATA DAS SESSOES ORDINÁRIAS 2023			
SESSÃO	MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
1º SESSÃO ORDINÁRIA	MARÇO	08/03/2023	QUARTA-FEIRA
2º SESSÃO ORDINÁRIA	MARÇO	22/03/2023	
3º SESSÃO ORDINÁRIA	ABRIL	05/04/2023	
4º SESSÃO ORDINÁRIA	ABRIL	19/04/2023	
5º SESSÃO ORDINÁRIA	MAIO	10/05/2023	
6º SESSÃO ORDINÁRIA	MAIO	24/05/2023	
7º SESSÃO ORDINÁRIA	JUNHO	07/06/2023	
8º SESSÃO ORDINÁRIA	JUNHO	21/06/2023	
RECESSO PARLAMENTAR	1º DE JULHO Á 31 DE JULHO		
9º SESSÃO ORDINÁRIA	AGOSTO	09/08/2023	QUARTA-FEIRA
10º SESSÃO ORDINÁRIA	AGOSTO	23/08/2023	
11º SESSÃO ORDINÁRIA	SETEMBRO	06/09/2023	
12º SESSÃO ORDINÁRIA	SETEMBRO	20/09/2023	
13º SESSÃO ORDINÁRIA	OUTUBRO	11/10/2023	
14º SESSÃO ORDINÁRIA	OUTUBRO	25/10/2023	
15º SESSÃO ORDINÁRIA	NOVEMBRO	08/11/2023	
16º SESSÃO ORDINÁRIA	NOVEMBRO	22/11/2023	
17º SESSÃO ORDINÁRIA	DEZEMBRO	06/12/2023	
RECESSO PARLAMENTAR	16 DE DEZEMBRO A 14 DE FEVEREIRO		

Plenário Simeão Wanderley, 24 de fevereiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajarí

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:996FBBBB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

Convoca para contratação, aprovado no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do Edital nº. 006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidato aprovado no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Professor de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 3ª. Chamada/23**.
Os classificados deverão comparecer munidos de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 01/03/2023 – Quarta - Feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

Candidato (a)	CPF	Localidade	Escola	Classificação
IRANI MACEDO ESBELL	382.234.812-00	SEDE	E.M. CÂNDIDA MENEZES	CAD. RESERVA
ROSSICLEIA PEIXOTO SILVA	382.487.602-78	SEDE	E.M. CÂNDIDA MENEZES	CAD. RESERVA
EDUARDO FELIPE FERREIRA SANTOS	022.075.642-23	SEDE	E.M. CÂNDIDA MENEZES	CAD. RESERVA
LUANA DOS SANTOS BEZERRA	817.089.552-91	SEDE	C.M. Mª. AUGUSTA ESBELL	CAD. RESERVA
GILVAN MARTINS FERREIRA JUNIOR	050.234.316-81	SEDE	C.M. Mª. AUGUSTA ESBELL	CAD. RESERVA
NAIDE MALHEIRO	661.008.792-04	SEDE	C.M. Mª. AUGUSTA ESBELL	CAD. RESERVA

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:91FBFBAE



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2022 CAMARA SAO JOAO DA BALIZA RR.

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 10.150.779/0001-85
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.398,77	44.518,55	42.283,39	44.004,01	55.310,87	44.004,01	43.788,90	44.492,85	43.815,25	43.266,88	73.989,04	39.632,81	558.505,33	0,00
Pessoal Ativo	39.398,77	44.518,55	42.283,39	44.004,01	55.310,87	44.004,01	43.788,90	44.492,85	43.815,25	43.266,88	73.989,04	39.632,81	558.505,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.919,37	35.498,70	34.944,95	36.366,95	47.673,81	36.366,95	36.189,18	36.770,95	36.280,67	35.757,75	59.290,79	36.085,95	465.146,02	0,00
Obrigações Patronais	5.479,40	9.019,85	7.338,44	7.637,06	7.637,06	7.637,06	7.599,72	7.721,90	7.534,58	7.509,13	14.698,25	3.546,86	93.359,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.398,77	44.518,55	42.283,39	44.004,01	55.310,87	44.004,01	43.788,90	44.492,85	43.815,25	43.266,88	73.989,04	39.632,81	558.505,33	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	43.099.501,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.405.881,54	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.693.620,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	558.505,33	1,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.501.617,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.376.536,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.251.455,49	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Valores

Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	21.191,02	0,00	0,00	0,00	1.810,88	19.380,14	0,00	0,00	19.380,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-21.191,02	0,00	0,00	0,00	3.569,81	-24.760,83	0,00	0,00	-24.760,83
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-21.191,02	0,00	0,00	0,00	3.569,81	-24.760,83	0,00	0,00	-24.760,83
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.380,69	-5.380,69	0,00	0,00	-5.380,69

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	43.099.501,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.693.620,18

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	558.505,33	1,34
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.501.617,21	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.376.536,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.251.455,49	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	-5.380,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANTONIO DOS SANTOS SILVA:52843831253 Date: 2023.02.09 21:34:35 BOT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:90411F03

